



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7741/2024

(Projeto de Lei n° 3/2024
Autoria Donizete da Farmácia)

Declara de Utilidade Pública
Municipal a "Associação de
Desenvolvimento Social e Humano
Novas de Paz", e dá outras
providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos
termos da Lei Orgânica do Município de Franca,**

A P R O V A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
"Associação de Desenvolvimento Social e Humano Novas de Paz",
CNPJ n° 48.259.779/0001-90, com sede em Franca, na rua Josué
Domingos de Campos, n° 1020, Bairro Residencial Jardim Vera Cruz,
CEP 14.407-486, município de Franca.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei
correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei n° 9.458, de 15 de dezembro de 2023.

Franca, 04 de março de 2024.

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

VEREADORA LURDINHA GRANZOTTE
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



VEREADOR KAKÁ
1º Secretário

VEREREADORA LINDSAY CARDOSO
2º Secretária